ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS PALÁCIO VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS CNPJ 10.872.505/0001-08

Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. º 280/2025

Reguer a Secretaria de Agricultura, de Recursos Hídricos, da Pesca, do Meio Ambiente e da Defesa Civil, a inclusão da Comunidade Colonos no cronograma de abastecimento de carro-pipa, bem como que seja definida uma periodicidade regular para o reabastecimento das caixas d'água existentes naquela localidade.

A Vereadora signatária, Magleize Cristina de Lima Campelo Oliveira -PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Secretaria de Agricultura, de Recursos Hídricos, da Pesca, do Meio Ambiente e da Defesa Civil, em nome do Sr. Roberto da Silva Santos, a inclusão da Comunidade Colonos no cronograma de abastecimento de carro-pipa, bem como que seja estabelecida uma periodicidade fixa e contínua para o reabastecimento das caixas d'água existentes naquela localidade.

A Comunidade Colonos é uma localidade que há tempos enfrenta dificuldades no acesso regular à água potável, situação que compromete diretamente a qualidade de vida e o bem-estar de seus moradores. As caixas d'água comunitárias instaladas no local têm sido um importante meio de garantir o abastecimento das famílias, porém, a irregularidade na reposição de água tem causado sérios transtornos, especialmente em períodos de estiagem, quando a escassez se agrava.

A inclusão da comunidade no cronograma oficial de abastecimento por meio de carro-pipa representa uma ação de grande relevância social, garantindo um fornecimento mais justo e contínuo para todos os residentes. Além disso, a definição de uma periodicidade fixa — seja semanal, quinzenal ou conforme a demanda local — permitirá uma melhor organização das famílias, evitando o desabastecimento e promovendo a utilização racional da água distribuída.

Praça Arnaldo Bezerra, 82 - Centro - Parelhas/RN - CEP 59360-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS PALÁCIO VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS

PARELHAS

CNPJ 10.872.505/0001-08

Ressalta-se ainda que o acesso à água é um direito fundamental, assegurado por lei, e sua garantia deve ser prioridade nas ações das gestões públicas voltadas às áreas rurais. Dessa forma, este requerimento busca assegurar dignidade, saúde e condições básicas de sobrevivência às famílias da Comunidade Colonos, reforçando o compromisso desta Casa Legislativa com o bem-estar da população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 16 de outubro de 2025.

MAGLEIZE CRISTINA DE LIMA CAMPELO OLIVEIRA Vereadora do PSDB